



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2013

Dispõe sobre a aprovação do Edital do
Concurso Vestibular 02/2013,

=====

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 24 de abril de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo Regimento Interno do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Edital do Concurso Vestibular 02/2013 da Universidade de Cruz Alta.


Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


Profª Drª Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 24 de abril de 2013.

=====


Sach Herrmann
Secretário Geral



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
VICE-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 02/2013
PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 02/2013**

1. ABERTURA.

A Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 02/2013.

2. INSCRIÇÃO.

2.1. PERÍODO.

As inscrições poderão ser efetivadas de 03 de junho de 2013 até 03 de julho de 2013 pelo *site* <http://www.unicruz.edu.br> ou na Unicruz – Campus Universitário.

2.2. LOCAIS E HORÁRIOS.

2.2.1. INTERNET: <http://www.unicruz.edu.br>

2.2.2. UNICRUZ: Campus Universitário/Assessoria de Eventos: de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min, 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min.

2.3. TAXA DE INSCRIÇÃO.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

2.4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO.

Encontram-se na internet e na Unicruz – Campus Universitário: o Manual do Candidato, formulário de inscrição e boleto bancário.

2.4.1. O candidato optar pela Internet: <http://www.unicruz.edu.br> deverá preencher o formulário de inscrição pela rede e imprimir o comprovante de pagamento (boleto bancário), no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que poderá ser quitado em qualquer agência bancária.

2.4.2. O candidato que optar pela inscrição na Unicruz – Campus Universitário, deverá preencher o formulário e quitá-lo em qualquer agência bancária.

2.4.3. O candidato com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

2.5. APROVEITAMENTO DA NOTA DA REDAÇÃO DA PROVA DO ENEM.



*Rod. Municipal Jacob Della Méa, km 5,6 - Parada Benito - prédio 05, sala 206
Cruz Alta, RS - CEP: 98.020-290 - Secretaria-Geral - Fone: (0XX) 55 3321 1548
sherrmann@unicruz.edu.br - www.unicruz.edu.br*



Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2009 e 2012 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 02/2013, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. **Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.**

ATENÇÃO. Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

3. CURSOS E VAGAS.

3.1. CURSOS DE GRADUAÇÃO – REGIME REGULAR.

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Semestres
0041	Administração	30	Reconhecimento: Portaria nº 211/98, de 06/03/1998 D.O.U. de 10/03/1998 Renovação: Portaria nº 147/05, de 14/01/2005 D.O.U. de 17/01/2005 Renovação: Portaria nº 124/12, de 09/07/2012 D.O.U. de 10/07/2012	Noturno	08 semestres
0017	Direito	30	Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74, de 23/01/1974 Renovação Portaria 1601/99, de 28/10/1999 D.O.U. de 03/11/1999 Renovação: Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.U. de 05/08/2009	Noturno	10 semestres
093	Medicina Veterinária	30	Reconhecimento: Portaria nº 3913/0, de 18/12/2003 D.O.U. de 23/12/03 Renovação: Portaria: nº 01/12, de 06/01/2012 D.O.U. de 09/01/2012	Diurno	10 semestres

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE. Vide item "10" abaixo.



Universidade de Cruz Alta

4. PROCESSO SELETIVO: CONCURSO VESTIBULAR/PROVA ÚNICA – REDAÇÃO.

4.1. COMPOSIÇÃO DA PROVA.

O Processo Seletivo - Vestibular 02/2013 da UNICRUZ constará de Prova de Redação equivalendo a 100 (cem) pontos.

4.2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA.

Dia 06 de julho de 2013, sábado, com início às 14h e término às 17h, na UNICRUZ – Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta/RS, CEP: 98.020-290.

4.3. INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA.

Munidos do cartão de inscrição e do documento de identidade (com foto atualizada), os candidatos deverão estar no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e disporão de 03 (três) horas para realizar a Redação.

ATENÇÃO. 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para conclusão da prova de redação, os candidatos serão alertados sobre o cumprimento do horário.

5. CLASSIFICAÇÃO.

A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS.

6.1. Os resultados oficiais do Concurso Vestibular 02/2013 serão publicados na internet através do *site* <http://www.unicruz.edu.br>, no dia 09 de julho de 2013, a partir das 17h.

6.2. A divulgação será feita pelos órgãos de comunicação locais e regionais.

7. NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS.

Os candidatos aprovados no Concurso Vestibular efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – Unicruz.

Rod. Municipal Jacob Della Méa, km 5,6 - Parada Benito - prédio 05, sala 206
Cruz Alta, RS - CEP: 98.020-290 - Secretaria-Geral - Fone: (0XX) 55 3321 1548
sherrmann@unicruz.edu.br - www.unicruz.edu.br



8. MATRÍCULAS.

8.1. As matrículas dos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas na UNICRUZ – Campus, Dr. Ulysses Guimarães, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min em Cruz Alta – RS, da seguinte forma:

Situação	Período
Classificados	10 a 17 de julho 2013
Suplentes	18 a 25 de julho 2013
Outras formas de ingresso	18 a 25 de julho 2013

8.2. O candidato que não realizar a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES.

9.1. Passado o período de matrícula dos aprovados no Vestibular, ou seja, a partir do dia **18 de julho de 2013**, se ainda restarem vagas, poderão matricular-se, na Universidade:

9.1.1. Diplomados em cursos superiores.

9.1.2. Aqueles com mais de 35 (trinta e cinco) anos.

9.1.3. Aqueles com transferência externa.

9.1.4. Mediante reingresso.

9.1.5. Aluno especial sem Vestibular – podendo cursar, no máximo, 30 (trinta) créditos e dentro do prazo de um ano, deverá prestar Vestibular para a validação das disciplinas.

9.2. As vagas serão comunicadas através da Internet <http://www.unicruz.edu.br>.

9.3. A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

10. IMPORTANTE – VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA – NÃO OFERECIMENTO DO CURSO.

A Universidade reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos matriculados, considerando sua viabilização econômico-financeira. Caso venha a ocorrer o não oferecimento do Curso, os



Universidade de Cruz Alta

matriculados serão comunicados até o dia **26/07/2013**, garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula.

11. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS.

11.1. As normas e as orientações para o Concurso Vestibular 02/2013 estão no Manual do Candidato, disponível no *site* <http://www.unicruz.edu.br/vestibular>

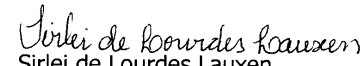
11.2. A Redação deverá ser entregue em caneta esferográfica azul ou preta.

11.3. Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico (celular, Pager, MP3, iPod, etc.).

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e pela Vice-Reitoria de Graduação da Universidade de Cruz Alta.


Cruz Alta, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente
Conselho Universitário


Sirlei de Lourdes Lauxen
Vice-Reitora Graduação
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 24 de abril de 2013.

=====


Sadi Herrmann
Secretário-Geral